



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

1

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N. 032/2009.

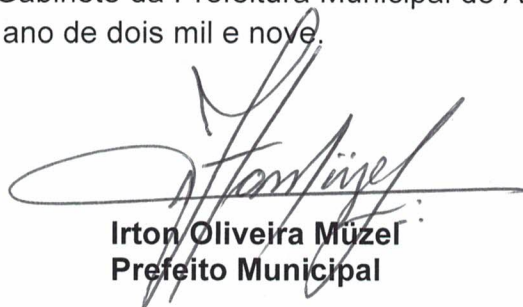
SÚMULA: Altera a Lei nº 428, de 29 de outubro de 2009 – Lei Orçamentária Anual de 2010.

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aprovou, e eu Irton Oliveira Müzel, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar, remanejar e efetuar correção na Funcional Programática do Anexo V, da Lei nº 428/2010 - LOA do exercício de 2010, conforme descrito no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.



Irton Oliveira Müzel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

2

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa do Projeto de Lei N. 032/2009.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande honra que submetemos a apreciação dos nobres Edis, o projeto de Lei n. 032/2009, para alteração do Anexo V da Lei Orçamentária do exercício de 2010.

O presente Projeto de Lei é para adequar a LOA do exercício de 2010, as Notas expedidas pela Diretoria de Contas Municipais do TCE/PR.

Certo de suas atenções para o assunto em referência e da necessidade do entendimento e aprovação dos nobres Vereadores aproveito para antecipar meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente



Irton Oliveira Müzel
Prefeito Municipal

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 032/2009

6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

1 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.06012-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

780	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1103	10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB - Recursos	200.000,00
	1104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	40.500,00
790	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	1103	10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB - Recursos	40.000,00
	1104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	8.882,77
810	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	1103	10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB - Recursos	20.000,00
	1104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	7.639,09
	1107	Salário Educação	40.000,00

12.361.06012-049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB

785	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1101	FUNDEB 60%	598.000,00
	1102	FUNDEB 40%	256.000,00
795	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	1101	FUNDEB 60%	132.000,00
	1102	FUNDEB 40%	56.000,00

815	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	1102	FUNDEB 40%	5.860,91

8.

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 032/2009

8 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.08026-042	PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL - P.E.T.I.		
1260	3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	31730	PROGRAMA FMA SPVMC C/C 9480-3	15.000,00
1270	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	31730	PROGRAMA FMA SPVMC C/C 9480-3	41.000,76
08.243.08036-043	MANUTENÇÃO DO C.M.D.C.A. - CONSELHO TUTELAR		
1280	3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	48.000,00
1290	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	7.000,00
1300	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	2.000,00
08.243.08046-044	CONVÊNIO COM A A.P.M.I.		
1310	3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	60.000,00

4